

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECISÃO DO PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005PRP/2022

ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO / PARECER NUTRICIONISTA

OBJETO: A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS DISCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCritos NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de apresentação/ amostra de item “27” questionado em sessão pública a empresa ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, devidamente qualificada, através de seu representante legal, o Sr. EDMERCURY DA COSTA SANTOS.

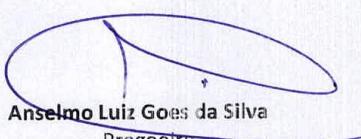
Portanto, e em face da razão apresentada em matéria de “amostras” pela empresa ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, verifica-se que não há que se falar em ilegalidade, uma vez que a empresa de fato apresentou amostra - item “27” questionado em sessão pública realizada no dia 17 de março de 2022 às 08:42, de forma que venha atender as necessidades do município.

II. DECISÃO

Desta forma, conforme fundamentado no PARECER DA NUTRICIONISTA – SRª. RAÍRA GONÇALVES DA GAMA MACHADO, CRN5 14906, decidido por “Adjudicar acatando o Parecer da Nutricionista” apresentado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Central Bahia.

Encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e Homologação.

Central, Bahia, 23 de março de 2022.


Anselmo Luiz Goés da Silva
Pregoeiro

Portaria nº 059 de 08 de fevereiro de 2022.

Anselmo Luiz Goés da Silva
Pregoeiro
Portaria Nº 059 de 08 de Fevereiro de 2022